



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Projeto de Lei 5.968/2022

Autor: Marcos Aparecido Lourençano

## **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

### **I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Projeto de Lei registrado sob o número 5968/2022 de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Taquaritinga revoga e altera artigos da Lei Municipal nº. 4098/2014.

### **II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

O Projeto em análise revoga o artigo 37 e altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 4098/2014.

Pretende, com o presente, revogar o dispositivo que permite a cessão do prédio da Câmara Municipal de Taquaritinga, bem como alterar o Anexo III da mesma lei, alterando o requisito de nomeação para o cargo de secretariado da Presidência.

Sendo assim, para poder ser nomeado a referido cargo, passará a ser necessário o nível superior. Tal demanda se dá em atendimento aos apontamentos praticados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu relatório de fiscalização ordenada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

## III) CONCLUSÃO

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela total admissibilidade do Projeto.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Ambiente Virtual, em 4 de agosto de 2022.

---

Dr. Valmir Carrilho Marciano

**Presidente**

---

Luis Carlos Cordeiro da Silva

**Vice-Presidente**

---

Valcir Zacarias

**Relator**